

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO
NO SETOR DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 37.264.809/0001-30
("Instituto")

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2020

I. LOCAL, DATA E HORA: aos 6 dias do mês de maio de 2020, foi realizada, às 16:00hs, por videoconferência, tendo em vista a quarentena decretada em decorrência do combate à pandemia causada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), a Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Autorregulação no Setor de Infraestrutura, amparado nos Art. 22º e 23º do Estatuto Social do Instituto, e as assinaturas, do presidente e secretário, obtidas por meio de assinatura eletrônica..

II. PRESENÇA: Dispensada as formalidades de convocação em virtude da presença da maioria dos membros do Conselho Deliberativo, por videoconferência, conforme lista de presença constante desta Ata como **Anexo I**.

III. MESA:

Presidente: Advogada Patrícia Bicudo Barbosa.

Secretário: Marcelo Martins

IV. ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a ratificação da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Instituto e a fixação dos seus mandatos; **(ii)** valor das mensalidades.

V. DELIBERAÇÕES TOMADAS: por unanimidade dos votos presentes, os Conselheiros decidiram:

- QUANTO À RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

(v1) Ratificar a eleição dos Diretores Executivos do Instituto, com mandatos de 3 (três) anos, para, conforme prevê o Artigo 24º do Estatuto Social do Instituto, vinculando-os ao do Diretor Presidente empossado em 8 de outubro de 2019, para, conforme prevê

o Artigo 24º do Estatuto Social do Instituto. Termo de Posse **Anexo II**

(v1.2) o Sr. Engenheiro **SERGIO FRANÇA LEÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Documento de Identidade RG nº MG-11.845.144, inscrito no CPF sob o nº 161.521.316-34, filho de Ney Campolina França e de Maria Terezinha Leão França, e-mail sfleao@gmail.com, telefone (11) 98927-0041, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 2.429, Apto 701, CEP 30.140-094, Belo Horizonte/MG, para o cargo de Diretor de Sustentabilidade da Diretoria Executiva do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA - IBRIC**, associação sem fins lucrativos e econômicos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 13º andar, Centro, CEP 01.014-907, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.264.809/0001-30, com prazo de mandato de 3 (três) anos, vinculados ao do Diretor Presidente, General Sergio Westphalen Etchegoyen, conforme Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 3 de outubro de 2019.

(v1.2) o Sr **MARCELO MARTINS**, brasileiro, casado, Militar, portador do Documento de Identidade RG nº 025.181.182-4, inscrito no CPF sob o nº 622.696.237-20, filho de Zuleika Tegacini Martins e Lindbergh Borges Martins, e-mail 82mmartins@gmail.com, telefone (11) 96085-4399, residente e domiciliado na Rua Teixeira da Silva, 610, Apto 22, CEP 04.002-033, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Financeiro do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA - IBRIC**, associação sem fins lucrativos e econômicos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 13º andar, Centro, CEP 01.014-907, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.264.809/0001-30, com prazo de mandato de 3 (três) anos, vinculados ao do Diretor Presidente, General Sergio Westphalen Etchegoyen, conforme Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 3 de outubro de 2019.

(v1.3) a Sra Jurista **GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**, brasileira, casada, Jurista, portadora do Documento de Identidade RG 1042706, inscrita no CPF sob o nº 270.950.961-04, filha de Terezinha Lima Fernandes e Edésio Vieira Fernandes, e-mail grace@gracemendonca.com.br, telefone (61) 9994-1578 residente e domiciliada na SHIN QI 12, conj. 3, casa 6, CEP 71.525-230, Brasília/DF, para o cargo de Diretora de Ética e Integridade da Diretoria Executiva do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA**, associação sem fins lucrativos e econômicos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 13º andar, Centro, CEP 01.014-907, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.264.809/0001-30, com prazo de mandato de 3 (três) anos, vinculados ao do Diretor Presidente, Sergio Westphalen Etchegoyen, conforme Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 3 de outubro de 2019.

(v1.4) o Sr **RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO**, brasileiro, executivo, solteiro, portador do Documento de Identidade RG nº 964067, inscrito no CPF sob o nº 244.449.284-68, filho de Ivanise Belens Jungmann Pinto e Silvio Jungmann da Silva Pinto, e-mail rauljungmann@yahoo.com.br, telefone (61) 99307-8177, residente e domiciliado SQS 306 Bloco C apto 106 Asa Sul, CEP 70.352-030, Brasília/DF, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Internacionais, da Diretoria Executiva do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUTORREGULAÇÃO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA**, associação sem fins lucrativos e econômicos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 13º andar, Centro, CEP 01.014-907, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.264.809/0001-30, com prazo de mandato de 3 (três) anos, vinculados ao do Diretor Presidente, Sergio Westphalen Etchegoyen, conforme Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 3 de outubro de 2019.

(v1.5) os Conselheiros desejam consignar que o cargo de Diretor de Infraestrutura permanecerá vago.

(v1.6) Os Diretores cujas eleições são ora ratificadas, presentes à reunião, declararam que aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, conforme termo de posse assinados, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração do Instituto, e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- QUANTO AO VALOR DAS MENSALIDADES

(v.2) ratificar o valor das mensalidades tendo como referência o porte das empresas o valor publicado do faturamento anual, seguindo o critério adotado pelo Instituto Ethos, escalonados segundo o seu porte em grande, médio, pequeno e apoiadores, considerando: (i) Empresa **Grande** (faturamento maior que 300 milhões); (ii) Empresa **Média** (faturamento de R\$ 16 milhões a R\$ 300 milhões); e (iii) Empresa **Pequena** (faturamento até R\$ 16 milhões):

Porte das empresas	Valores das Mensalidades aprovados para 2021	Valores das Mensalidades a serem praticados em 2020 (COM DESCONTO)
Grande	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00

Médio	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
Pequeno	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Apoiadores	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00

- a) Aprovada pelo Conselho, por unanimidade, a solicitação, pelo Instituto, por meio de carta endereçada aos associados, de doação equivalente ao valor das mensalidades somadas a partir de janeiro de 2.020 até agosto de 2.020. A solicitação será endereçada àqueles associados desde 2.019.
- b) Aprovado pelo Conselho, por unanimidade, o início de cobrança das mensalidades de acordo com a Tabela acima a partir de setembro de 2020 mediante a emissão de carta a todos os associados.
- c) Por fim, foi deliberado por unanimidade pelo Conselho acerca da discricionariedade da Diretoria para caso a caso, apreciar e deliberar acerca de contribuições eventualmente oriundas de novos associados, devendo comunicar ao Conselho Deliberativo acerca da decisão tomada.

VI. ENCERRAMENTO, LEITURA E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, debatida e aprovada, assinada por certificado digital.

São Paulo, 5 de agosto de 2020.

Presidente da Mesa

Secretário

Patrícia Bicudo Barbosa

Marcelo Martins

ANEXO I**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO****REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2020**

CONSELHEIROS	E-MAIL TELEFONE
Eduardo Diniz Longo Staino Andrade Gutierrez Engenharia S.A	eduardo.staino@agnet.com.br (21) 98420-9834
Eugenio Jose Bocchesi Mendes Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.	eugenio.mendes@mendesjunior.com.br (21) 99501-9560
Alexandre de Almeida Barreto Tostes Odebrecht Engenharia e Construção S.A.	ALEXANDRETOSTES@odebrecht.com (11) 96394-0734
Carlos Alberto Laurito BRASINFRA	laurito@brasinfra.org.br (11) 99614-7407
Patrícia Bicudo Barbosa Solví Participações S.A.	pbarbosa@solvi.com
Bruna Buisso Escritório Azevedo Sette Advogados	bbouissou@azevedosette.com.br (31) 9956-3776
Luiz Gonzaga Alves Pereira ABETRE	lgonzaga@abetre.org.br (11) 96380-3003